

AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE IGUATU - CE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025122901 - SAAE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00015.20251229/0001-00

DILIGÊNCIAS

A empresa **AUDAX CAMINHÕES LTDA**, CNPJ nº 57.723.696/0002-82, sediada na Rodovia Santos Dumont, nº 1002, Cajazeiras, Fortaleza/CE, **DECLARA**, sob as penas da lei, que cumpre, a todas as diligências solicitadas pelo órgão licitante.

01. **Chassi:** distância entre eixos mínima de **4.800 mm**, com suporte para estepe fixado ao chassi. O veículo cotado comporta a distância entre eixos apresentada. Tal distância será repassada no momento da implementação.
02. **Tomada de força (PTO):** acionamento pneumático ou hidráulico, com alavanca posicionada no painel, dotada de **sirene de alerta de acionamento**. O veículo possui acionamento solicitado e será repassado ao implementador no momento da transformação.
03. **Direção:** hidráulica ou elétrica, com **volante ajustável em altura e profundidade**. O caminhão possui a direção solicitada, conforme a ficha técnica já enviada.
04. **Estepe e ferramentas:** fornecimento de **pneu estepe e ferramentas básicas**, tais como chave de roda, macaco e demais itens necessários à operação básica do veículo. Caminhão possui a especificação e acessórios serão inclusos.
05. **Acessórios obrigatórios:** computador de bordo, mangueira de ar com pistola para limpeza da cabine, sistema rodo calibrador de pneus (rodo-ar), retrovisores elétricos, sirene de ré, tapetes e demais itens de segurança exigidos

pelo CONTRAN. Item que o caminhão suporta e realizado em parceria com o implementador para instalação do equipamento.

06. **Sistema elétrico:** preparado para **integração com os sistemas hidráulicos e eletrônicos do equipamento combinado de hidrojateamento e sucção a vácuo** a ser implementado posteriormente. Caminhão possui a especificação, conforme catálogo enviado.
07. **Documentação e acessórios:** fornecimento do veículo com **licenciamento, manuais, chave reserva e garantia mínima de 12 (doze) meses.** O caminhão possui a garantia, conforme catálogo enviado.
08. **Identificação visual:** cabine na **cor predominantemente branca (pintura genuína de fábrica)**, com **adesivação institucional do SAAE**, conforme orientação da fiscalização do contrato. O caminhão será elaborado, conforme a especificação informada no edital.

Fortaleza/CE, data da assinatura eletrônica.

Documento assinado digitalmente
gov.br ANNE SHIRLEY DA SILVA LIMA NASCIMENTO
Data: 10/03/2026 09:46:49-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

AUDAX CAMINHÕES LTDA

CNPJ: 57.723.696/0001-00

Anne Shirley da Silva Lima Nascimento

Procuradora





Parecer Técnico Conclusivo de Proposta Comercial

Parecer nº: 003/2026 – DEPARTAMENTO TÉCNICO/SAAE

Processo Administrativo nº: 00015.20251229/0001-00

Pregão Eletrônico nº: 2025122901-SAAE

Critério de Julgamento: Menor Preço por Item

Órgão Demandante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Iguatu – SAAE

Objeto: Aquisição de 01 (um) caminhão zero quilômetro destinado às atividades operacionais do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Iguatu – SAAE

Nº de páginas: 03

Trata-se da análise e julgamento da proposta comercial apresentada pela empresa **AUDAX CAMINHÕES LTDA**, CNPJ nº **57.723.696/0002-82**, encaminhada no âmbito do **Pregão Eletrônico nº 2025122901-SAAE**, cujo objeto consiste na aquisição de 01 (um) caminhão novo destinado às atividades operacionais do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Iguatu – SAAE.

1. DA ANÁLISE

A proposta apresentada foi analisada em observância às especificações técnicas constantes do **Termo de Referência**, bem como às exigências estabelecidas no edital do **Pregão Eletrônico nº 2025122901-SAAE**, e em conformidade com os princípios e diretrizes previstos na **Lei nº 14.133/2021**.

Consta nos autos a proposta readequada da empresa **AUDAX CAMINHÕES LTDA**, no valor total de **R\$ 474.000,00 (quatrocentos e setenta e quatro mil reais)**, referente ao fornecimento de **01 (um) caminhão novo**, modelo **IVECO TECTOR 17-280**, destinado à implementação posterior de equipamento combinado de hidrojateamento e sucção a vácuo.

Durante a fase de análise técnica, a Administração solicitou **complementação de informações técnicas**, com fundamento no princípio do **formalismo moderado**, a fim de esclarecer características específicas do veículo ofertado, tais como distância entre eixos, sistema de tomada de força (PTO), acessórios obrigatórios e integração elétrica com o equipamento a ser implementado.

Em resposta à diligência, a empresa apresentou declaração formal confirmando que o veículo ofertado atende às especificações solicitadas, incluindo: direção hidráulica ou elétrica, fornecimento de estepe e ferramentas básicas, acessórios obrigatórios exigidos pelo

CONTRAN, preparação elétrica para integração com o equipamento de hidrojateamento e garantia mínima de 12 meses.

Após análise da proposta comercial, da ficha técnica do veículo e das informações complementares encaminhadas pela proponente, verificou-se compatibilidade entre as características do modelo ofertado e os requisitos técnicos estabelecidos no Termo de Referência.

2. DO JULGAMENTO

Item: 1

Especificação: Caminhão novo (zero quilômetro), com Peso Bruto Total (PBT) mínimo de 16 toneladas, configuração 4x2 ou superior, potência mínima de 255 cv (ou conforme exigência do fabricante do equipamento), destinado à instalação de equipamento combinado de hidrojateamento e sucção a vácuo, conforme especificações técnicas mínimas descritas no item 4.1 do Termo de Referência.

Marca: IVECO

Proponente: AUDAX CAMINHÕES LTDA.

Julgamento:

A empresa AUDAX CAMINHÕES LTDA apresentou proposta para fornecimento do caminhão **IVECO TECTOR 17-280**, modelo que possui potência máxima de **280 cv**, tração **4x2**, peso bruto total legal de **16.000 kg**, cabine equipada com **ar-condicionado**, **direção hidráulica ou elétrica**, **tacógrafo digital**, sistemas eletrônicos auxiliares **ABS**, **EBD** e **ASR**, **câmbio manual com seis marchas sincronizadas à frente e uma à ré**, bem como demais especificações compatíveis com os requisitos técnicos estabelecidos no Termo de Referência.

A análise da documentação técnica demonstra que o veículo ofertado atende às exigências mínimas estabelecidas pela Administração, incluindo os requisitos relacionados à potência, capacidade estrutural, sistema de freios, características do chassi e aptidão para posterior implementação do sistema combinado de hidrojateamento e sucção a vácuo.

Adicionalmente, em resposta à diligência técnica realizada pela Administração, a empresa confirmou formalmente a disponibilidade dos acessórios e configurações adicionais solicitadas, incluindo tomada de força (PTO), sistema elétrico preparado para integração com o equipamento a ser instalado, fornecimento de estepe, ferramentas básicas, acessórios obrigatórios e garantia mínima de 12 meses, não sendo identificadas inconsistências técnicas ou incompatibilidades com as exigências do edital.

Dessa forma, verifica-se que o produto ofertado apresenta **compatibilidade técnica com as especificações do edital**, atendendo aos requisitos de desempenho, segurança e funcionalidade exigidos pela Administração.

Resultado: classificada.

3. DA CONCLUSÃO

Após análise detalhada da proposta comercial apresentada pela empresa **AUDAX CAMINHÕES LTDA**, bem como da documentação técnica complementar encaminhada em atendimento às diligências realizadas pela Administração, verificou-se que o veículo ofertado **atende às especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência e no edital do Pregão Eletrônico nº 2025122901-SAAE**.

O modelo ofertado demonstra compatibilidade com os requisitos operacionais necessários à execução dos serviços de saneamento, apresentando características técnicas adequadas à posterior implementação do equipamento de hidrojateamento e sucção a vácuo, conforme previsto no processo licitatório.

Além disso, a proposta apresenta **valor global inferior ao valor estimado da contratação**, mantendo aderência aos parâmetros de mercado e atendendo aos princípios da **economicidade, eficiência e seleção da proposta mais vantajosa**, previstos na **Lei nº 14.133/2021**.

Diante do exposto, conclui-se que a proposta apresentada pela empresa **AUDAX CAMINHÕES LTDA** encontra-se **tecnicamente adequada e em conformidade com as exigências do edital**, motivo pelo qual **opina-se pela classificação da proposta no certame**.

Declaro, para os devidos fins, que a elaboração deste parecer se deu em contexto de **ausente conflito de interesse**, nos termos da **Lei Federal nº 12.813/2013**.

É o parecer.

Elaborado pelo Departamento Técnico do SAAE.

Iguatu/CE, 11 de março de 2026

Responsável pelo parecer técnico da proposta:



JOSÉ HILTON DE SOUZA

Diretor do Departamento Técnico – Matrícula nº 06066
Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Iguatu – SAAE